



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 042 DE 14 DE MAIO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1241 de 11 de maio de 2007.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das despesas consideradas na vigente lei de meios na forma do anexo I.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2007.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO	CRIAÇÃO
<b>08.122.0014.2.060</b>	<b>Gestão do FMIA</b>		
3.1.90.13.01.00	Contribuições p/ INSS	199,00	-
3.1.90.34.00.00	Out. Desp. Pessoal Contr. Terceirização	1.199,00	-
<b>3.3.90.33.00.00</b>	<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	-	<b>1.199,00</b>
<b>3.3.90.47.00.00</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	-	<b>199,00</b>
	<b>Sub Total</b>	<b>1.398,00</b>	<b>1.398,00</b>
<b>08.243.0014.2.015</b>	<b>Prog. Atenção à Criança/Adolesc.</b>		
3.1.90.13.01.00	Contribuições p/ INSS	500,00	-
<b>3.3.90.33.00.00</b>	<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	-	<b>499,00</b>
<b>3.3.90.33.00.33</b>	<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	-	<b>1,00</b>
<b>3.3.90.47.00.00</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	-	<b>502,00</b>
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	502,00	-
	<b>Sub Total</b>	<b>1.002,00</b>	<b>1.002,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.400,00</b>